



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº129/2014/CJ/DG

Joinville, 08 de outubro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando Eletrônico n.50/2014 de 06/10/2014 do DEPE-JLLE, que solicita o cancelamento dos certificados dos alunos do PRONATEC emitidos indevidamente.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os certificados dos alunos do PROANTEC abaixo identificados:

Cancelamento de Certificado – Curso Auxiliar Administrativo

Nº. de Registro	Nome
434-13	DANIELA CALEGARI MERBOLD
439-13	NEUSA DO CARMO CALISTRO

Cancelamento de Certificado – Curso Assistente de Produção Cultural

Nº. de Registro	Nome
620-13	LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS
621-13	VINICIUS HENRIQUE PICCOLI ALVES



Recebido em:

Data: 08 / 10 / 2014

Hora: 14h00

Assinatura:

IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Cancelamento de Certificado – Curso Espanhol Básico

Nº. de Registro	Nome
637-13	ELIEL ANDERSON AGUIAR ALVES
639-13	JACQUELINE MELO OLIVEIRA
640-13	LINDACI DA SILVA ENDLICH
641-13	MAIARA DE SOUZA PEREIRA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville